

PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.547

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2024. Processo Administrativo 0078.2024.

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO E FORMALIZAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 19/2024.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAI. EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 18/2024.

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. Decreto nº 089/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ. EXTRATO DE CONTRATO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023-RH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023-RH.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE TRABALHO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2023-RH.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 39/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. COMUNICADO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 35/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO CAIÚ. REPUBLICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI. Extrato do Contrato nº 34/2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAI. Extrato do Contrato nº 34/2024.

CAIXA PREVIDENCIÁRIA MUNICIPAL. EXTRATO DO 5º ADITIVO A CONTRATO Nº 02/2020.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DECRETO MUNICIPAL nº 78/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DECRETO MUNICIPAL nº 77/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DECRETO MUNICIPAL nº 77/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DECRETO MUNICIPAL nº 80/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DECRETO MUNICIPAL nº 80/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DECRETO MUNICIPAL nº 80/2024.

MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE. DECRETO MUNICIPAL nº 80/2024.



PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.547



EDITAL N.º 17.001/2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Concurso Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreeve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e classificação do Concurso Público n.º 001/2024, nos seguintes termos.

- Art. 1º Diante da ausência de recursos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam MANTIDOS os ANEXOS divulgados através do Edital n.º 16.001/2024, em 28 de maio de 2024.
Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso Público em comento, conforme os ANEXOS I e II deste edital.
Art. 3º Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 20 do Edital de Abertura.
Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Mirador, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.mirador.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 03 de junho de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA/02441120964 Data: 2024.06.03 13:13:19 -03'00'

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 17.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (N)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6050 - ENFERMEIRO - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6052 - PSICÓLOGO - MIRADOR.

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 17.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6048 - TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6049 - ASSISTENTE SOCIAL - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6055 - ENFERMEIRO - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6056 - ENFERMEIRO - MIRADOR.

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 17.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6051 - ODONTÓLOGO - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6052 - PSICÓLOGO - MIRADOR.

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 17.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6053 - PSICÓLOGO - MIRADOR.



EDITAL N.º 14.001/2024 HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

A Comissão Especial de Emprego Público do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreeve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação do Resultado Final e classificação do Concurso para Emprego Público n.º 01/2024, nos seguintes termos.

- Art. 1º Diante da ausência de recursos interpostos em face do Resultado Final e Classificação, ficam MANTIDOS os ANEXOS divulgados através do Edital n.º 16.001/2024, em 28 de maio de 2024.
Art. 2º Assim sendo, diante do encerramento de todas as fases recursais, fica HOMOLOGADO o Resultado Final e Classificação dos candidatos do Concurso para Emprego Público em comento, conforme os ANEXOS I e II deste edital.
Art. 3º Para a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados será obedecida a classificação divulgada neste instrumento e seus respectivos Anexos, conforme os critérios pré-estabelecidos nos itens 4 e 18 do Edital de Abertura.
Art. 4º Os Editais relativos às etapas posteriores à divulgação desta homologação, serão organizados e publicados no Diário Oficial do Município de Mirador, Estado do Paraná e no endereço eletrônico www.mirador.pr.gov.br, que fixará as etapas a serem cumpridas pelo candidato, dando ampla publicidade das mesmas.
Art. 5º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 03 de junho de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA/02441120964 Data: 2024.06.03 13:29:39 -03'00'

Kleverson Milton Augusti de Souza Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO I DO EDITAL N.º 14.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (N)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6053 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACE - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6054 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - MIRADOR.

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 14.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6053 - AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACE - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6054 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6054 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6054 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - MIRADOR.

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6054 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - MIRADOR.

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

ANEXO II DO EDITAL N.º 11.001/2024 - HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO (AC)

Table with columns: INSCRIÇÃO, NOME, NASC., LPO, MAT, INF, CE, PT, NOTA FINAL, POSIÇÃO, RESULTADO, MODALIDADE. Includes rows for 6054 - AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS - ACE - MIRADOR.

Mirador (PR), 03 de junho de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA/02441120964 Data: 2024.06.03 13:25:19 -03'00'

Kleverson Milton Augusti de Souza Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

EDITAL N.º 12.001/2024 HOMOLOGAÇÃO ANTECIPADA DO RESULTADO FINAL

A Comissão Especial de Processo Seletivo Simplificado do Município de Mirador, Estado do Paraná, por meio de seu Presidente que a presente subscreeve, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais atinentes à matéria, TORNA PÚBLICA a Homologação antecipada do resultado final do Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024, nos seguintes termos.

Art.1º Diante da ausência de candidatos aprovados no presente certame, fica HOMOLOGADO o Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2024.

Art.2º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Mirador (PR), 03 de junho de 2024.

KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA Assinado de forma digital por KLEVERSON MILTON AUGUSTI DE SOUZA/02441120964 Data: 2024.06.03 13:29:39 -03'00'

Kleverson Milton Augusti de Souza Presidente da Comissão

MUNICÍPIO DE MIRADOR - PR CONCURSO PÚBLICO - 001/2024 ORGANIZAÇÃO: FUNDAÇÃO FAFIPA | CNPJ 05.566.804/0001-76 | AVENIDA PARANÁ, 794 - PARANAVAI/PR

CONSOLIDADO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL MARÇO E ABRIL DE 2024

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes rows for LEGISLATIVA, ADMINISTRAÇÃO, DEFESA NACIONAL, ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, EDUCAÇÃO.

Table with columns: FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO, DOTAÇÃO INICIAL, DOTAÇÃO ATUALIZADA (R), DESPESAS EMPENHADAS, SALDO, DESPESAS LIQUIDADAS. Includes row for TOTAL.

ULISSES DE SOUZA Prefeito CINTIA DE JESUS DOMINGUES Contador(a) VANIA VALERIO CONELHEIRO CONTROLADOR(A) INTERNO VALERIA DA SILVA FURLAN SECRETARIA(O) MUNICIPAL DE FINANÇAS.



MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
4/2024

RREO - ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, % (b/a), Até o Bimestre, % (c/a)), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS), RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, % (b/a), Até o Bimestre, % (c/a)), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS CORRENTES, RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: RECEITAS, PREVISÃO INICIAL, PREVISÃO ATUALIZADA (a), RECEITAS REALIZADAS (No Bimestre, % (b/a), Até o Bimestre, % (c/a)), SALDO (a-c). Rows include RECEITAS DE CAPITAL, OPERAÇÕES DE CRÉDITO, etc.

Table with columns: DESPESAS, DOTAÇÃO INICIAL (d), DOTAÇÃO ATUALIZADA (e), DESPESAS EMPENHADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (g) = (e-f), DESPESAS LIQUIDADAS (No Bimestre, Até o Bimestre), SALDO (i) = (e-h), DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j). Rows include DESPESAS (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIAS), DESPESAS CORRENTES, etc.

NOTA: 1. A linha denominada DÉFICIT, de acordo com o disposto no MDF, é calculada até o quinto bimestre pelas DESPESAS LIQUIDADAS e no sexto pelas DESPESAS EMPENHADAS. 2. A linha Reabertura de Créditos Adicionais não consta no mapeamento da STN, no entanto, ela tem por finalidade registrar os valores relativos às alterações orçamentárias por meio do idTipoOperacaoCreditoAdicional = 3 (Reabertura por Suplementação).

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 29/05/2024 02:07 | Relatório emitido em: 29/05/2024 10:59

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
CONSOLIDADO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A
ABRIL DE 2024

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")

Página: 1 / 2

Table with columns: DÍVIDA CONSOLIDADA, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I), Dívida Mobiliária, Dívida Contratual, etc.

Table with columns: OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC, SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO, PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2020, etc.

ULISSES DE SOUZA (Prefeito), CINTIA DE JESUS DOMINGUES (Contador(a)), VANIA VALERIO CONELHEIRO (CONTROLADOR(A) INTERNO)

VALERIA DA SILVA FURLAN
SECRETARIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS,

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
01/2024 A 04/2024

RGF - ANEXO 6 (LRF, Art. 48) R\$ 1,00

Table with columns: RECEITA CORRENTE LÍQUIDA, VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE, VALOR, % SOBRE A RCLA. Rows include Receita Corrente Líquida, Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento, etc.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 29/05/2024 02:21 | Relatório emitido em: 29/05/2024 10:54

MUNICÍPIO DE NOVA ALIANÇA DO IVAÍ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
01/2024 A 04/2024

RGF - ANEXO 3 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º) R\$ 1,00

Table with columns: GARANTIA CONCEDIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include EXTERNAS (I), Internas (II), etc.

Table with columns: CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS, SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR, SALDO DO EXERCÍCIO DE 2024 (Até o 1º, 2º, 3º Quadrimestre). Rows include Aval ou Fiança em Operações de Crédito, Outras Garantias nos Termos da LRF, etc.

Fonte: Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal (SIM-AM), Tribunal de Contas do Estado do Paraná. Dados processados em: 29/05/2024 02:21 | Relatório emitido em: 29/05/2024 10:54







PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 395/2024

Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022;

Resolve:

Art. 1º Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia em prol do servidor público municipal Odair Rogério Soncini, matrícula nº 1024301, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 5.161.434-8-SSP-PR, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 018.367.859-17, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Manutenção-40h, nomeado pelo Decreto nº 046/2014, lotado na Secretaria Geral de Administração deste Município, conforme requerimento protocolado em data de 04-03-2024, até ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Parágrafo único. A licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia citada no caput deste art. refere-se ao período aquisitivo de 06-05-2018 à 05-05-2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 402/2024

Concede Férias aos Servidores Públicos Municipais e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná.

Resolve:

Art. 1º Concede férias aos Servidores Públicos Municipais abaixo discriminados, conforme período de aquisição e período de concessão.

Matricula	Nome	Período de Aquisição	Período de Gozo
1143101	Adriano Aparecido Ferreira dos Santos	08-05-2023 a 07-05-2024	18-05-2024 a 10-05-2024
21147701	Alice Ferreira Rosa Santos	10-08-2021 a 09-08-2022	07-05-2024 a 26-05-2024
1052902	Amanda Melo da Silva de Moraes	10-05-2023 a 09-05-2024	27-05-2024 a 05-06-2024
21154901	Ana Paula Vieira	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
1091001	André Fabian dos Santos	18-05-2023 a 17-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
21160402	Denise de Almeida Fonseca	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
567302	Elizete Gualberto dos Anjos Antoneli	18-01-2022 a 17-01-2023	07-05-2024 a 16-05-2024
21171201	Fernando Henrique Avanzo	17-04-2023 a 16-04-2024	06-05-2024 a 17-05-2024
21171701	Gabriela Quinipa Braga	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
730701	Greice Hellen Vendramin	04-03-2021 a 03-03-2022	08-05-2024 a 20-05-2024
21172201	Juliana Gandolfi Macorin	04-03-2022 a 03-03-2023	21-05-2024 a 27-05-2024
21172201	Juliana Gandolfi Macorin	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
21147901	Lais Beckhauser de Moraes	03-01-2023 a 02-01-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
974801	Larissa Viana Laurindo Neves	23-04-2022 a 22-04-2023	15-05-2024 a 03-06-2024
21175101	Luzia Aparecida Soares	02-05-2023 a 01-05-2024	27-05-2024 a 25-06-2024
533802	Magda Sueli Ribeiro	18-01-2022 a 17-01-2023	07-05-2024 a 16-05-2024
21175401	Maira Cristina da Silva Oliveira	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
21174801	Marcel Ribeiro Paiva	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
21167201	Maria Heloisa da Silva Candiotto	10-04-2023 a 09-04-2024	27-05-2024 a 02-06-2024
21175301	Patrícia Aparecida dos Reis	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
2117401	Renan Soares Santos	02-05-2023 a 01-05-2024	21-05-2024 a 19-06-2024
21173301	Sandra Regina Jesus de Lira	02-05-2023 a 01-05-2024	19-05-2024 a 10-05-2024
1051001	Vagner Zaninello	17-11-2022 a 16-11-2023	19-05-2024 a 10-05-2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 19-05-2024

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

**SINDICATO RURAL DE SÃO JOÃO DO CAIUA**  
ORÇÃO SINDICAL PATRONAL DE 1º GRAU - RECONHECIDO PELO MTPS EM 21/06/1996  
Extensão de Base para Santo Antônio do Caiuá - PR  
Inscrição no CNPJ sob nº 79.858.832/0001-84

EDITAL DE REGISTRO DE CHAPA - Gestão: 25/08/2024 a 24/08/2027

Em cumprimento ao disposto no Estatuto desta Entidade, comunico que foi registrada chapa única para concorrer à eleição a que se refere o Edital de Convocação, publicado no dia 15 de maio de 2024, neste Jornal.

CHAPA ÚNICA	
Nome do Candidato	Nome do Candidato
Presidente	MAURICIO LUIZ VITURI
Vice-presidente	MAURO SANTOS JORGES
Secretário	EDILMA DE CARVALHO BEZINGUE
Tesoureiro	JOÃO NEGREI SOBRINHO
Suplentes de diretora	ODAIR ROSSETTI AGUIA
	JOÃO MARTINS MARQUES
	JOÃO PAULO DA SILVA BRAGA
	ANIRCE DE LUIZES BOTER VETREINI
Conselho fiscal	JOSÉ MARCELO DOS SANTOS
	CLAUDIA MARQUES DA SILVA
	JOÃO MARIA MARQUES
Suplentes de conselho fiscal	JOSÉ PAULO DA SILVA BRAGA
	ANIRCE DE LUIZES BOTER VETREINI
Delegação de representação	MAURICIO LUIZ VITURI
Suplentes de delegação representante	MAURO SANTOS JORGES

O prazo para impugnação de candidaturas é de 05 (cinco) dias, a contar da publicação do presente aviso, conforme estabelece o estatuto desta entidade.

São João do Caiuá, 04 de maio de 2024

MAURICIO LUIZ VITURI  
Presidente do Sindicato Rural de São João do Caiuá

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 396/2024

Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022;

Resolve:

Art. 1º Concede licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia em prol do servidor público municipal Solange Manzotti Tavares, matrícula nº 1113401, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.677.519-SSP-DF, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob nº 229.061.001-10, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais-40h, nomeada pelo Decreto nº 174/2016, lotada na Secretaria Geral de Administração deste Município, conforme requerimento protocolado em data de 25-03-2024, até ao preenchimento dos requisitos com base no disposto no art. 130, da Lei Municipal nº 3.529/2022.

Parágrafo único. A licença-prêmio de três meses convertidos em pecúnia citada no caput deste art. refere-se ao período aquisitivo de 03-10-2016 à 02-10-2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 010/2024

CONTRATANTE: Município de Mirador  
CONTRATADO: CAIRE FAVARON DOS SANTOS

OBJETO: Contratação de PROFESSOR 40HS, para dar atendimento a necessidade do Município, de acordo com as atribuições da referida função, conforme determina a Lei Municipal nº 0589/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: A partir de 03/06/2024 a 03/12/2024, podendo ser extinto apenas numa das hipóteses previstas na CLÁUSULA QUINTA do contrato.

SALÁRIO CONTRATUAL: R\$ 4.358,65 (quatro mil, trezentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Municipal nº 0589/2023

LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Educação.

Mirador 03 de junho de 2024

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL - AVISO DE LICITAÇÃO. CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2024.**

Processo Administrativo 0082/2024. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADAS RURAIS COM BLOCO DE CONCRETO SEXTAVADO NA ESTRADA NOSSA SENHORA DO ROCIO/PLACA ITAÚNA Dia e horário: 20/06/2024 às 09h00 (horário de Brasília). Plataforma: COMPRASNET (<https://www.comprasnet.gov.br/seguro/loginPortalUASG.asp>). Itaúna do Sul-PR, 03 de junho de 2024. GILSON JOSE DE GOIS, Prefeito Municipal

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S LOCAL, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014 E DECRETO MUNICIPAL 011/2022.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇO PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE "MATERIAIS DE LIMPEZA E DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA" PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DESTA MUNICÍPIO.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 463.897,74

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 04 de junho de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 07h59hs do dia 19 de junho de 2024;

Abertura das propostas: 19 de junho de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 19 de junho de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 397/2024

Concede readaptação a servidora com função de docência conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Conforme atestado pericial emitido pela M.G.M. – Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 08-04-2024 a 17-12-2024 readaptação com a função de docência para a servidora pública municipal Roseli Berti Rosini, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 7.811.891-1-SSP/PR, e inscrita no CPF sob nº. 030.594.069-44, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitora de Creche-40h/s, nomeada pelo Decreto nº. 080/1998, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação com a função de docência (evitar sobrecarga em membros superiores, evitar carregar pesos, evitar movimentos de flexão e extensão da coluna) está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 10-05-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Formaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 08-04-2024.

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE AMUNPAR - CISAMUNPAR - PARANAÍVA** Pág 1 / 1

Compras e Contratos

Termo Homologação - Credenciamento

Entidade - Processo Administrativo - Minuta - Licitação: 28703 Anon - Minuta - Licitação: 2024 Número Minuta - Licitação: 71 código/Cliente: 28703 anônima: 2024 cota/Credenciamento: Não

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Dispensa Presencial Nº 17/2024 Processo Administrativo: 88/2024

A Diretoria Geral, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, designada pelo(a) Alto de Consórcio nº 5/2024.

Homologa

Nesta data a referida decisão constante do julgamento e distribuição de demanda aplicada a credenciada para o objeto da Dispensa Presencial nº. 17/2024, como segue:

Vencedores dos Itens						
Item	Produto	Unidade	Marca	Cota	Valor Unitário	Valor Total
1	RENOVAÇÃO DA ASSINATURA DIGITAL - ANUAL	SERV		1	R\$1.525,00	R\$1.525,00
					Total do Fornecedor:	R\$1.525,00

Dos recursos orçamentários:

20 - 00.000.0000.333904999100000000000000 - Emissão de Certificado Digital

DIREÇÃO GERAL  
CISAMUNPAR

Paranaíba, 03 de junho de 2024.

**PREFEITURA DE ALTO PARANÁ**

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2024

Pregão Eletrônico nº 016/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
CONTRATADA: J U V DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP (CNPJ: 45.298.461/0001-20)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS: TV E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS JOÃO HONÓRIO LUIZ, ESCOLA ALTO PARANÁ E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR ALVINO MENDONÇA, EM CUMPRIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 2.642,00 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.33.00 – Equipamentos para áudio, vídeo e fotos  
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecedor.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 03 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 398/2024

Concede readaptação a servidor conforme Perícia Médica e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Municipal nº 3.529/2022, Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná e;

Conforme atestado pericial emitido pela M.G.M. – Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Conceder no Período de 04-04-2024 a 02-07-2024 readaptação de função ao servidor público municipal Amaury Aparecido Jacob, portador da Cédula de Identidade Civil RG nº 1.959.968-0-SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 464.424.179-00, ocupante do cargo de provimento efetivo de Odontólogo-20h/s, nomeado pelo Decreto nº. 120/2005, lotado na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Alto Paraná.

Parágrafo Único: Esta readaptação (em funções administrativas) está de acordo com a Perícia Médica conforme atestado pericial emitido em data de 10-05-2024 pelo Dr. Gunther Gerd Bayer Formaciari-CRM-29216, Médico Perito.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo a data de 04-04-2024.

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

**MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA DO NORTE**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.973.692/0001-16  
Capital do Arroz, Pantanal Paranaense, Território Encontro das Águas

PORTARIA Nº 55/2024

Símula: DESIGNA Presidente e Membros para Comissão de instauração de processo administrativo e responsabilização oriundos de Processos Licitatórios do Município de Querência do Norte.

Alex Sandro Fernandes, Prefeito de Querência do Norte, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

ART. 1º DESIGNA - Presidente e Membros para Comissão de instauração de processo administrativo e responsabilização oriundos de Processos Licitatórios do Município de Querência do Norte:  
Presidente: Mônica Isabel de Novaes, CPF 869.\*\*\*.879.\*\*\*

Membros:

- Leandro Lopes dos Santos, CPF 660.\*\*\*.949.\*\*\*
- Silvana Borges Oliveira, CPF 065.\*\*\*.929.\*\*\*
- Fabiano Domingos Regini, CPF 031.\*\*\*.699.\*\*\*
- Jocely Santana Bettin dos Santos, CPF 036.\*\*\*.049.\*\*\*
- Fabiane Barth Mateus, CPF 018.\*\*\*.869.\*\*\*
- Alessandra Oliveira P. Silva, CPF 032.\*\*\*.129.\*\*\*
- Ana Maria Bettin, CPF 076.\*\*\*.329.\*\*\*
- Cristiane Paulino Junqueira, CPF 075.\*\*\*.719.\*\*\*
- Renan Alves Dainezi, CPF 057.\*\*\*.869.\*\*\*
- Claudiney Nery da Silva, CPF 024.\*\*\*.569.\*\*\*
- Adriano Toledo Piza, CPF 038.\*\*\*.459.\*\*\*
- Gessimara Dalana Weiss de Oliveira, CPF 094.\*\*\*.679.\*\*\*
- Adriana Aparecida Coelho, CPF 925.\*\*\*.639.\*\*\*
- Matheus Polachini Farah da Silva, CPF 105.\*\*\*.579.\*\*\*
- Davi Borges da Silva, CPF 273.\*\*\*.248.\*\*\*
- André Ricardo da Silva Melão, CPF 026.\*\*\*.309.\*\*\*
- Elaine Celestino da Paixão Lenz, CPF 214.\*\*\*.368.\*\*\*
- Ariana Leite Chaves, CPF 045.\*\*\*.779.\*\*\*
- Josemar Canassa, CPF 702.\*\*\*.779.\*\*\*
- Jonatas Bernardes Peripoli, CPF 030.\*\*\*.119.\*\*\*
- Josimar José Ferreira, CPF 350.\*\*\*.088.\*\*\*
- Carla Soraya Borsatto, CPF 781.\*\*\*.079.\*\*\*
- Marcio Amado Mandelli, CPF 366.\*\*\*.829.\*\*\*
- Natalia Rogério Peixoto, CPF 079.\*\*\*.439.\*\*\*

ART. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

ALEX SANDRO Autorizado de forma digital por ALEX SANDRO FERNANDES Querência do Norte-PR, 28 de maio de 2024  
8335697908 Identificação por Assinatura Digital  
ALEX SANDRO FERNANDES  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024

Pregão Eletrônico nº 016/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
CONTRATADA: A. G. M. MOLIN - INFORMÁTICA - ME (CNPJ: 08.208.438/0001-71)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; E AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES PARA AS ESCOLAS JOÃO HONÓRIO LUIZ, ESCOLA ALTO PARANÁ E CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL VEREADOR ALVINO MENDONÇA, EM CUMPRIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 49.272,30 (quarenta e nove mil, duzentos e setenta e dois reais e trinta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecedor.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 03 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:(44)447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: [pmaltopr@altoparana.pr.gov.br](mailto:pmaltopr@altoparana.pr.gov.br) - <http://www.altoparana.pr.gov.br>

Portaria nº 399/2024

Retorno de empregada pública municipal ao desempenho de suas funções laborais conforme perícia médica do município.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e;

Em conformidade com o atestado pericial emitido pela M.G.M. – Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho Ltda.

Resolve:

Art. 1º Retomar para as suas funções laborais a partir do dia 1º-06-2024 a empregada pública municipal Mariana da Silva Pereira Piovani, ocupante do emprego público de Agente de Combate a Dengue-40h, matrícula nº 788901, portadora da Cédula de Identidade Civil RG nº 9.936.362-2-SSP/PR, e inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas CPF sob nº 057.864.939-03, contratada de acordo com a Lei Municipal nº 1680/2005, art. 1º e § 1º, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

§ 1º O retorno ao desempenho de suas funções laborais inerentes ao seu contrato, está em conformidade com a conclusão de perícia médica, emitida em data de 10-05-2024 pelo médico perito Dr. Gunther Gerd Bayer Formaciari – CRM-PR nº 29216, em referência ao atestado médico emitido em 22-04-2024 pelo Dr. Claudio Adelar Fursel CRM 16.044.

§ 2º Fica concedido a empregada citada no caput deste artigo adicional de insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o seu vencimento base, em conformidade com laudo LTCAT – Laudo Técnico das Condições Ambientais do Trabalho vigente no período de 25-03-2023 a 25-04-2024.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

**MIRADOR**  
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2024

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE ME'S, MEI'S E EPP'S, CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006 E ALTERAÇÕES PROMOVIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147/2014.

O MUNICÍPIO DE MIRADOR/PR comunica a abertura do processo administrativo – "PREGÃO ELETRÔNICO", objetivando o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE "MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS (INFORMÁTICA), APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO (TELEFONIA) E EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO (MICROFONE)" PARA AS SECRETARIAS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MIRADOR, ESTADO DO PARANÁ.

VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO: R\$ 162.786,88

CADASTRAMENTO, ABERTURA E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:

Início de recebimento das propostas: 04 de Junho de 2024, a partir das 08h00hs;

Cadastro de propostas no site: até às 08h00hs do dia 17 de junho de 2024;

Abertura das propostas: 17 de junho de 2024, às 08h00hs;

Início da disputa de Preços: 17 de junho de 2024, às 08h01hs;

Cadastro de propostas iniciais e Disputa: <https://www.bnc.org.br> (acesso identificado).

GLEICE PEREIRA DOS SANTOS  
Pregoeira

FABIANO MARCOS DA SILVA TRAVAIN  
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2024

Pregão Eletrônico nº 016/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
CONTRATADA: LICITAINFO LTDA - ME (CNPJ: 52.277.278/0001-04)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; EM CUMPRIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 10.872,00 (dez mil, oitocentos e setenta e dois reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecedor.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 03 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024

Pregão Eletrônico nº 016/2024

PARTES: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARANÁ  
CONTRATADA: 3S SECURITY TECNOLOGIA SEGURANÇA E SERVIÇOS LTDA – EPP (CNPJ: 19.140.331/0001-55)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES DIVERSOS: SMARTPHONE, DESTINADOS A ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE; EM CUMPRIMENTO ÀS EMENDAS IMPOSITIVAS, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

VALOR CONTRATUAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAM.: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente  
4.4.90.52.35.00 – Equipamentos de Processamento de Dados

PRAZO DE EXECUÇÃO: 15 (quinze) dias, contados do envio da AF – Autorização de Fornecedor.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de entrega do equipamento.

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2024

FORO: Comarca de Alto Paraná, Estado do Paraná.

Alto Paraná, em 03 de junho de 2024.

CLAUDEMIR JÓIA PEREIRA  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ. PORTARIA Nº. 401/2024. O Prefeito do Município de Alto Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 9º, da Lei Municipal nº 3.079/2019; RESOLVE: Art. 1º Conceder ao servidor no cargo de motorista, PROCESO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024-PMDN...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 17/2024 SRP - PMDN - ID: 2.683/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-(SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: M.A.COMÉRCIO DE REFRIGERAÇÃO LTDA. Objeto: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, E BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS...

MUNICÍPIO DE DIAMANTE DO NORTE. 1º RESUMO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 16/2024 SRP - PMDN - ID: 2.682/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20/2024-PMDN. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/2024-(SRP)PMDN. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTE DO NORTE. DETENTORA DA ATA: ELETRO CENTRO COMÉRCIO DE PEÇAS E ELETROELETRÔNICOS. Objeto: A presente licitação tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE APARELHOS DE AR CONDICIONADO SPLIT INVERTER, E BEBEDOUROS DE ÁGUA PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS...

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Item 1: Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 12.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros...

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Diamante do Norte - PR, 03 de junho de 2024.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Item 1: Aparelho de Ar Condicionado Split Inverter 18.000 BTUs, acompanhado de instalação com fornecimento de suporte metálico, tubulação de cobre de no mínimo 3 (três) metros...

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Diamante do Norte - PR, 03 de junho de 2024.

Table with 7 columns: Lote/Item, Descrição, Marca, Unid., Quant., Valor Unit., Valor. Total. Item 1: evaporadora de no mínimo 3 (três) metros, voltagem 220 volts. Os equipamentos e seus componentes deverão ter garantia técnica sem quaisquer ônus para o Município de Diamante do Norte - Pr...

Quantidades constantes no (s) quadro (s) acima são estimativas de consumo, não se obrigando a administração à aquisição/prestação de serviços total. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência da presente Ata é de 12 (doze) meses a partir de sua publicação. Diamante do Norte - PR, 03 de junho de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ. Atto de Concessão de Diárias. Nº 39, DATA 03 Junho 2024. FAVORECIDO Clelio Gomes da Silva, DESTINO VIAGEM Marília - SP. OBJETIVO DA VIAGEM Viagem na Cidade de Marília - Estado São Paulo, Adiantamento de 2,5 Diária...

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR. CNPJ: 76.238.435/0001-30. Fone: (44) 3445-8150. E-mail: prefeitura@saoljaodocaiua.pr.gov.br. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. Lei nº 2.754/2024

Altera a Lei Municipal nº 2.745/2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências.

Art.1º Altera o caput do art.10 da Lei Municipal nº2.745/2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.2º Altera o §3º do art.26 da Lei Municipal nº2.745/2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.3º Altera o art.31 da Lei Municipal nº2.745/2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.4º Altera o caput do art.32 da Lei Municipal nº2.745/2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.5º Altera o caput do art.33 da Lei Municipal nº2.745/2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.6º Acrescenta art.194-A à Lei Municipal nº2.745/2024, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo Municipais de São João do Caiuá, Estado do Paraná e dá outras providências, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

São João do Caiuá/PR, em 03 de junho de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito.

Art.133. Para assegurar a apuração de infração disciplinar, a conveniência da instrução processual, ou para garantir que o servidor não venha a influir na apuração da irregularidade, de forma devidamente fundamentada, a autoridade instauradora da sindicância administrativa ou a Comissão Processante e de Disciplina poderá determinar o seu afastamento do exercício do local de lotação ou do serviço público, pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, sem prejuízo da remuneração, podendo ser prorrogado por igual período.

Art.152. Instruído o feito e apresentada a defesa, a Comissão Processante e de Disciplina colherá parecer da Procuradoria do respectivo ente, que será proferido no prazo de 10 (dez) dias, e após, a Comissão elaborará relatório conclusivo dentro do prazo de 10 (dez), quanto à inocência ou responsabilidade do servidor, em que resumirá as peças principais dos autos, opinará sobre a licitude da conduta do servidor, indicará o respectivo dispositivo legal e remeterá o processo à autoridade instauradora do respectivo Poder, para julgamento.

Art.155. Se o julgamento proferido pela Comissão aplicar penalidade disciplinar caberá, no prazo de dez (10) dias, recurso ao Chefe do respectivo Poder, que o julgará no prazo de dez (10) dias.

Art.194-A. Ficam autorizados os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, observada a conveniência administrativa, a cessão de seus servidores, na forma da legislação municipal específica.

Art.194-A. Ficam autorizados os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, observada a conveniência administrativa, a cessão de seus servidores, na forma da legislação municipal específica.

Art.194-A. Ficam autorizados os Chefes dos Poderes Executivo e Legislativo, observada a conveniência administrativa, a cessão de seus servidores, na forma da legislação municipal específica.

São João do Caiuá/PR, em 03 de junho de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ-PR. CNPJ: 76.238.435/0001-30. Fone: (44) 3445-8150. E-mail: prefeitura@saoljaodocaiua.pr.gov.br. Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01 CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná.

LEI Nº. 2.755/2024. De 03 de junho de 2024. Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, Prefeito do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei: Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar e incluir no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiuá, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

Table with columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2024. 09 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE. 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.F.M.A. 0020 - LAZER E DESPORTOS PARA TODOS.

Table with columns: RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALOR. 1 - PRÓPRIOS: 1.1 - Anulação - Fonte - 100000,01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres) - 73.000,00. TOTAL: 73.000,00.

Art.2º Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, aprovada pela Lei nº 2.700 de 22 de agosto de 2023, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

Table with columns: Órgão, Unidade, Programa, Descrição da Ação, Unidade de Medida, Quantidade, Meta 2024. 09 - DEPARTAMENTO DE FOMENTO AGRÍCOLA E MEIO AMBIENTE. 001 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO D.F.M.A. 0020 - LAZER E DESPORTOS PARA TODOS.

Table with columns: RECURSOS A SEREM UTILIZADOS, VALOR. 1 - PRÓPRIOS: 1.1 - Anulação - Fonte - 100000,01.07.00.00 - Recursos Ordinários (Livres) - 73.000,00. TOTAL: 73.000,00.

Art.3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$73.000,00(setenta e três mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. 09 Departamento de Fomento Agrícola e Meio Ambiente. 09.001 Administração Geral do D.F.A.M.A. 09.001.20. PRODUÇÃO DA PRODUÇÃO AGRÍCOLA. 09.001.20.608. FOMENTO AGROPECUÁRIO. 09.001.20.608.0028. Contribuição para a Associação dos Pequenos Agricultores Pês na Terra. 4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES. Fonte 100000.01.07.00.00 Recursos Ordinários - (Livres) 73.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO 73.000,00

Art.4º A cobertura do crédito adicional especial autorizado pela presente Lei, far-se-á mediante a cancelamento das seguintes dotações:

Table with columns: CODIFICAÇÃO, DETACHAMENTO DE, VALOR. 03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F. 03.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F. 03.001.08. Encargos Especiais. 03.001.08.843. Serviços da Dívida Contrada. 03.001.08.843.0006. SERVIÇOS DA DÍVIDA PÚBLICA. 03.001.08.843.0006.0017. Amortização e Encargos da Dívida Contratada resultante de Operações de Crédito. 4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RERSGATADO. Fonte 100000.01.07.00.00(96) Recursos Ordinários - (Livres) 16.850,00.

Table with columns: 04. DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS. 04.001. ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP. 04.001.04. Administração. 04.001.04.122. Administração Geral. 04.001.04.122.009. GERENCIAMENTO DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO. 04.001.04.122.009.1.037. Instaurar Programa de Construção e Reformas de Moradias de Famílias de Baixa Renda. 4.4.90.61.00.00 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS. Fonte 100000.01.07.00.00(111) Recursos Ordinários - (Livres) 33.700,00.

Table with columns: 04.001.15. Urbanismo. 04.001.15.452. Serviços Urbanos. 04.001.15.452.0011. Urbanismo. 04.001.15.452.0011.1.032. Instalar Parque Infantil em Praça Pública e Demais Equipamentos. 4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. Fonte 100000.01.07.00.00(141) Recursos Ordinários - (Livres) 22.450,00.

TOTAL DO CANCELAMENTO AUTORIZADO 73.000,00

Art.5º Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessárias, de acordo com o Plano de Contas de Aplicação aos Municípios do Estado do Paraná - PCASP-PR nas Receitas, Despesas, Projetos Ativos e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

Art.6º Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação. EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ. Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ 76.238.435/0001-30. Caixa Postal nº 01 Fone/Fax (44) 3445-8150. E-mail: prefeitura@saoljaodocaiua.pr.gov.br. CEP 87.740-000 - São João do Caiuá - Paraná. DECRETO Nº 5.537. De 15 de fevereiro de 2024. Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências.

STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO CAIÚÁ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E CONSIDERANDO O INCISO III DO PARÁGRAFO PRIMEIRO DO ART.43 DA LEI FEDERAL Nº 4.320/64, DEPOSITO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.729/23 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2023, PUBLICAÇÃO 30/12/2023.

Art.1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional suplementar no valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 05.002. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 05.002.12.361.0019.2.058. Escola Maria Cernaki - Recursos Ordinários da Educação. 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte 100000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00. 05.003. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 05.003.12.365.0019.2.064. Manutenção do CMEI Alda de Aguiar - Pré-Escolar (Recursos Próprios). 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA. Fonte 100103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 5.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO 10.000,00

Art.2º A cobertura do crédito adicional suplementar autorizado pelo presente decreto, far-se-á mediante cancelamento das seguintes fontes:

Table with columns: CÓDIGO, DEPARTAMENTO, VALOR. 05. SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. 05.002. DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL. 05.002.12.361.0019.2.057. Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental. 3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO. Fonte 100000.01.07.00.00 Recursos Ordinários (Livres) 5.000,00. 05.003. DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL. 05.003.12.365.0019.2.067. Fornecedor Kit Escolar com Materiais de Uso do Aluno. 3.3.90.32.00.00 MATERIAL - BEM - OUTROS SERVIÇOS PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA. Fonte 100103.01.01.00.00 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 5.000,00.

TOTAL DO CRÉDITO 10.000,00

Art.3º Revogadas as disposições em contrário este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura do Município de São João do Caiuá, Estado do Paraná, 15 de fevereiro de 2024. STEFAN TOMÉ PAUKA, PREFEITO



NO SITE  
PARA ACESSAR  
APONTE A CÂMERA DO  
CELULAR PARA NOSSO  
QR-CODE



# CLASSIFICADOS

CLASSIFICADOS E CENTRAL DE ASSINATURA:  
44 3421 4050

## BONS NEGÓCIOS TODOS OS DIAS

Atendimento de segunda a sexta-feira das 8h às 18h



**ONIX PLUS** - 0 KM - 2023 - FLEX - TURBO - COMPLETO - LTZ - FONE: 44 3045-8500.

**S 10 COLINA 4X4** - CAB. DUPLA, PRATA, ANO 2011/11 - ABAIXO DA FIPE - R\$ 54.990,00 - FONE: 44 99917-0588.

**S 10 H. COUNTRY** - BRANCA - 2020/2021 - UNICO DONO - REPASSE - VALOR R\$ 199.900,00 - Fone: (44) 99974-6666.

**S 10 LTZ** - BRANCA - ANO 2017 - VALOR R\$ 159.990,00 - FONE: (44) 99165-5005 - ÚNICO DONO.



**FIAT FASTBACK** - TOP DE LINHA, CINZA, FLEX, TURBO, AUTOMÁTICO, BAIXO KM, 2023. R\$ 128.990,00 - FONE: 3045-8500.

**SIENA EL 1.4** - PRATA - COMPLETO - ANO 2011 - SÓ R\$ 28.900,00 - FONE: 44-99917-1707.

**STRADA CAB. ESTENDIDA** - BRANCA - ANO 2018 - AR + DH - REPASSE - R\$ 49.900,00 - FONE: (44) 99917-0588.

**STRADA FREEDOM 1.3 'PLUS'** - PRETA - ÚNICO DONO - ABAIXO DA FIPE - SÓ R\$ 84.990,00 - FONE: 44-3423-7000.

**TORO ULTRA 4X4 DIESEL 2023** - TOP/GARANTIA DE FÁBRICA - SÓ 3.000 KM / PRETA - FIPE R\$ 179.990,00 (ABAIXO DA FIPE) - FONE: 44-3045-8500.

LIGUE E ANUNCIE 44 3421-4050

**FASTBACK** - 2023 - CINZA - MUITO NOVO - BX KM - FLEX - AT - R\$ 119.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.



**ECOSPORT FREESTYLE** - BRANCA - FLEX - NOVO MOTOR - CÂMBIO AUTOMÁTICO - 2019 - R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**ECOSPORT FREESTYLE** - BRANCA - FLEX - NOVO MOTOR - CÂMBIO AUTOMÁTICO - MOD.2020 - ÚNICO DONO - R\$ 74.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**RANGER** - C.D - BRANCA - DIESEL - 4X4 - R\$ 89.990,00 - ABAIXO DA FIPE - FONE: 3045-8500.

**RANGER LIMITED** - PLUS - PRATA - SELADA - AT - REVISADA - TOP DE LINHA - SÓ R\$ 129.900,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**RANGER LIMITED** - 2020 - TOP DE LINHA - ÚNICO DONO - BRANCA - R\$ 169.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.

**RANGER XLT** - 2017 - DIESEL - 4X4 - ÚNICO DONO - AUTOMÁTICA - PRATA - R\$ 129.990,00 - FONE: (44) 3045-8500.



**GOL 1.6 FLEX** - 4 PORTAS - ANO 2012 - REPASSE - COMPLETO - PRATA - R\$ 28.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

**POLO SEDAN 1.6 FLEX** - PRATA - ÓTIMO ESTADO - COMPLETO - DE R\$ 31.990,00 POR APENAS R\$ 29.990,00 - FONE: 44-3045-8500.

**GOL G6** - BRANCO - AR CONDICIONADO - DH - TRIO - 2016 - FLEX - R\$ 41.000,00 - FONE: 44-3045-8500.

**SAVEIRO TREND** - FLEX - ÚNICO DONO - BAIXO KM - GARANTIA DE FÁBRICA - ANO 2023 - BRANCA - POR APENAS R\$ 79.990,00 - FONE: 44-3423-8500.

**T CROSS TSI** - BRANCO - 2022 - TOP DE LINHA - ÚNICO DONO - SELADO C/ TODOS KIT SEGURANÇA - R\$ 134.900,00 - FONE: (44) 3045-8500.



**COMPASS LIMITED 2022** - DIESEL - 4X4 - TOP DE LINHA - APENAS R\$ 179.990,00 - FONE: 3045-8500.



**SANDERO AUTOMÁTICO PRIVILÊGE (RARIDADE)** - PRATA - 2014/14 - SÓ R\$ 34.990,00 - FONE: 44-3045-8500.



**HB 20 SEDAN FLEX** - COMPLETO, BRANCO, 2015, R\$ 49.900,00 - FONE: 3423-7000.



**TOYOTA HILUX** - C.D - DIESEL - 4X4 - BRANCA - 2015 - R\$ 139.990,00 - FONE: 3045-8500.

**RESTAURANTE PONTO CERTO**  
Temos marmitas P, M e G e Almoço Prato Executivo no local com feijão e saladas separados  
PEÇA SUA MARMITA 44 99814-1478  
PRÓXIMO A UNIPAR  
Rua Antônio Cauneto, 196

**POSTO SÃO JOSÉ CARVALHO**  
GASOLINA Aditivada R\$ 5,35  
ETANOL R\$ 3,55  
DIESEL S10 Aditivada R\$ 5,57  
ACEITAMOS TODOS CARTÕES  
Pão de Queijo Quentinho 1,25  
Ipiranga Av. Distrito Federal, 574 44 3423-1707



### A AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI TORNA PÚBLICO AS SEGUINTES VAGAS: (AMBOS OS SEXOS) - VAGAS PARA 03/06/2024

OCUPAÇÃO	VAGAS
* PCD - Auxiliar de Cozinha	2
* PCD - Auxiliar de Linha de Produção	8
* PCD - Auxiliar de Serviços Gerais	2
* PCD - Secretária	2
* PCD - Técnico de Enfermagem	2
* PCD - Vendedor Praciata	1
*** MUTIRÃO INDEMIL 04/06/2024 - (TERÇA-FEIRA) 08:00H	10
Ajudante de carga e descarga	1
Analista de Contabilidade	1
Assistente Contábil	1
Assistente Fiscal	1
Atendente de Lanchonete	3
Auxiliar Administrativo	1
Auxiliar de Cozinha	4
Auxiliar de Dentista	1
Auxiliar de Estoque	1
Auxiliar de Limpeza	1
Auxiliar de Linha de Produção	46
Auxiliar de Mecânico	2
Balanceteiro	1
Carpinteiro	1
Contador	1
Eletricista	2
Encarregado de Montagem Industrial	1
Engenheiro Civil	1
Frentista	1
Gerente de Vendas	1
Mecânico	3
Mestre (Construção Civil)	1
Motorista Entregador - CNH AB	1
Motorista Entregador - CNH E	1
Operador de Caixa	1
Operador de Telemarketing	2
Pedreiro	6
Pizzaíolo	1
Preparador de Ferramentas	10
Receptionista	1
Representante Comercial	2
Servente de Obras	6
Soldador	13
Técnico de Enfermagem	2
Trabalhador Rural	35
Tratorista Agrícola	1
Vendedor Externo	2
Vendedor Interno	9
Viveirista Agrícola	20
Zelador	2
<b>Total Geral</b>	<b>218</b>

PCD - CORRESPONDE ÀS VAGAS DESTINADAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA (LEI 8.742, DE 07/12/93)  
OS INTERESSADOS DEVEM COMPARECER MUNIDOS DA CARTEIRA DE TRABALHO, RG E CPF NA AGÊNCIA DO TRABALHADOR DE PARANAVAI, ENDEREÇO: RUA MARECHAL CÂNDIDO RONDON, 1.701 - CENTRO. DAS 8h ÀS 16h.  
**OBSERVAÇÃO: AS VAGAS ESTÃO SUJEITAS A ALTERAÇÕES NO DECORRER DO DIA E SÓ ESTARÃO VIGENTES ENQUANTO HOVER DISPONIBILIDADE**

## PUBLICAÇÃO LEGAL Edição - 19.547

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ**  
Rua Dom Pedro II nº 800, CNPJ: 76.238.435/0001-30 Caixa Postal nº 01  
www.saojoaodocaiua.pr.gov.br F-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná  
Fone/Fax 0443445-8150

**LEI Nº. 2.756**  
De: 03 de junho de 2024

Altera a Lei nº 2.739/2024, que dispõe sobre concessão de subvenções e/ou contribuições a entidades do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná e dá outras providências.

**Art.1º.** Altera o anexo da Lei Municipal nº 2.739/2024, em seu art.1º, que dispõe sobre concessão de subvenções e/ou contribuições a entidades do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**DE:**

03.001.04.122.0002.2.015 - Apoio Financeiro para o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	55.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
03.001.04.122.0003.2.011 - Contribuição Para Manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE - AMUNPAR	23.230,11
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	23.230,11
05.002.12.367.0019.2.152 - Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - APAE	388.159,08
Fonte 100102.02.01.00.00 - Fundeb 40% / Fundeb Máximo de 30% - Inciso XI do art. 212-A da CF	388.159,08
08.001.08.242.0023.2.094 - Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - APAE	53.536,49
1. Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
2. Fonte 100941.09.06.06.00 (941) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	12.720,00
3. Fonte 100880.03.04.02.10 (880) - Contribuições e legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	25.816,49
09.001.20.607.0028.2.222 - Apoio Financeiro ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - AMAMOS QUATRO PATAS	30.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09.001.20.608.0028.2.116 - Contribuição para manutenção da ASSOCIAÇÃO RURAL	73.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>622.925,68</b>

**PARA:**

03.001.04.122.0002.2.015 - Apoio Financeiro para o CONSELHO COMUNITÁRIO DE SEGURANÇA	55.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	55.000,00
03.001.04.122.0003.2.011 - Contribuição Para Manutenção da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO NOROESTE PARANAENSE - AMUNPAR	23.230,11
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	23.230,11
05.002.12.367.0019.2.152 - Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - APAE	388.159,08
Fonte 100102.02.01.00.00 - Fundeb 40% / Fundeb Máximo de 30% - Inciso XI do art. 212-A da CF	388.159,08
08.001.08.242.0023.2.094 - Subvenção Social para ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SÃO JOÃO DO CAIÚ - APAE	53.536,49
1. Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	15.000,00
2. Fonte 100941.09.06.06.00 (941) - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade - Portaria MDS 113/2015	12.720,00
3. Fonte 100880.03.04.02.10 (880) - Contribuições e legados de Entidades não Governamentais ECA/FMDCA	25.816,49
09.001.20.607.0028.2.222 - Apoio Financeiro ASSOCIAÇÃO PROTETORA DOS ANIMAIS - AMAMOS QUATRO PATAS	30.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	30.000,00
09.001.20.608.0028.2.116 - Contribuição para manutenção da ASSOCIAÇÃO RURAL	16.854,00
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	16.854,00
09.001.20.608.0028.2.223 - Contribuição para a Associação dos Pequenos Agricultores Pés na Terra	73.000,00
Fonte 100000.01.07.00.00(000) - Recursos Ordinários (Livres)	73.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>639.779,68</b>

**Art. 2º** Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de São João do Caiú, 03 de junho de 2024.

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CAIÚ-PR**  
CNPJ: 76.238.435/0001-30  
Fone: (44) 3445-8150  
E-mail: prefeitura@saojoaodocaiua.pr.gov.br  
Rua Dom Pedro II nº 800, Caixa Postal nº 01  
CEP 87.740-000 - São João do Caiú - Paraná

**LEI Nº. 2.757**  
De 03 de junho de 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

**STEFAN TOMÉ PAUKA**, Prefeito do Município de São João do Caiú, Estado do Paraná, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Autoriza o Poder Executivo Municipal alterar e incluir no PPA Plano Plurianual do Município de São João do Caiú, quadriênio 2022 - 2025, objeto da Lei nº 2.556 de 19 de julho de 2021, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

**PPA - PROGRAMAS FINALÍSTICOS E DE APOIO ADMINISTRATIVO:**

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Meta 2024
Elemento da Despesa	
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	7.500,00
<b>RECURSOS A SEREM UTILIZADOS</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS ANULAÇÃO	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>

**Art. 2º** Autoriza o Poder Executivo Municipal a incluir na LDO - Lei das Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2024, aprovada pela Lei nº 2.700 de 22 de agosto de 2023, as ações codificadas dos Departamentos, a saber:

**LDO - METAS E PRIORIDADES PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO:**

03. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	Meta 2024
Elemento da Despesa	
4.4.50.41.00.00 CONTRIBUIÇÕES	7.500,00
<b>RECURSOS A SEREM UTILIZADOS</b>	
RECURSOS PRÓPRIOS ANULAÇÃO	7.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>7.500,00</b>

**Art. 3º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício, um crédito adicional especial no valor total de até R\$7.500,00(sete mil e quinhentas reais), destinados a atender despesas fixadas na lei orçamentária para o exercício de 2024.

CODIGO	DEPARTAMENTO	VALOR
03.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
03.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - D.A.F.	
03.001.04.	Administração	
03.001.04.122.	Administração Geral	
03.001.04.122.0002.	AÇÕES GOVERNAMENTAIS SUPERIORES E ADMINISTRATIVAS	
03.001.04.122.0002.2.015	Apoio Financeiro para o Conselho de Segurança	
4.4.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES	7.500,00
Fonte 100000.01.07.00.00(912)	Recursos Ordinários - (Livres)	7.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO</b>	<b>7.500,00</b>	

**Art. 4º** A cobertura do crédito adicional especial autorizada pela presente Lei, far-se-á mediante a cancelamento da seguinte dotação:

CODIFICAÇÃO	DETALHAMENTO	VALOR
04.	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
04.001.	ADMINISTRAÇÃO GERAL - DOSP	
04.001.15.	Urbanismo	
04.001.15.452.	Serviços Urbanos	
04.001.15.452.0010.	ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
04.001.15.452.0010.1.030	Extensão da Rede de Iluminação e Distribuição de Energia	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.500,00
Fonte 100000.01.07.00.00(134)	Recursos Ordinários - (Livres)	7.500,00
<b>TOTAL DO CRÉDITO AUTORIZADO</b>	<b>7.500,00</b>	

**Art. 5º** Em decorrência do crédito adicional especial na forma da presente Lei fica o Poder Executivo Municipal autorizado a rever os instrumentos de programação financeira, efetuando ajustes, adequações e correções que se fizerem necessários, de acordo com o Plano de Contas de aplicação ao Município do Estado do Paraná - PCASP/PR nas

Recalculadas Despesas, Projetos Atividades e Tabela Associativa de Fontes padronizadas com as respectivas origens para o exercício de 2024 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná - TCE.

**Art. 6º** Revogadas as disposições em contrário esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL, aos 03 (três) dias do mês de junho do ano de 2024(dois mil e vinte e quatro).

STEFAN TOMÉ PAUKA  
PREFEITO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARANÁ**  
Estado do Paraná  
CNPJ Nº 76.279.967/0001-16  
Rua José de Anchieta,1641-Fone/Fax:44447.1122-Cx. Postal 61-CEP:87750-000-Alto Paraná-PR  
E-mail: pmalpar@altoparana.pr.gov.br - http://www.altoparana.pr.gov.br

Portaria nº 400/2024

Concede o gozo de férias a servidor público municipal e dá outras providências.

Claudemir Jóia Pereira, Prefeito do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 103 da Lei Municipal nº 3.529/2022 - Regime Jurídico Estatutário dos Servidores Públicos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Alto Paraná - Estado do Paraná, conforme requerimento protocolado e DEFERIDO em data de 20-05-2024.

Parágrafo único. O período de 31 (trinta e um) dias de gozo de férias concedido no caput deste artigo, refere-se aos períodos aquisitivos de 08-05-2020 a 07-05-2021 - 11 (onze) dias e 08-05-2021 a 07-05-2022 - 20 (vinte) dias.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Alto Paraná-PR., 29 de maio de 2024.

Claudemir Jóia Pereira  
Prefeito  
17º Gestão Administrativa

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves  
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br  
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

**Ato de Concessão de Diárias**

Nº	40	DATA	03	Junho	2024
<b>FAVORECIDO</b>		Carlos Cesar Moraes			
<b>DESTINO VIAGEM</b>		Marília - SP			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>					
Viagem na Cidade de Marília - Estado São Paulo, Adiantamento de 2,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, junto a Empresa Webline Software Ltda EPP, localizada na cidade de Marília - SP, para treinamento do sistema digital, implantação de protocolo digital, Software assinatura eletrônica, sistema de votação eletrônica por tablets, incluindo instalação implantação do projeto, votação eletrônica, integração de protocolos digitais das secretarias, contabilidade, controle interno, departamento jurídico, secretaria parlamentar e sala da presidência. Referente treinamento de funcionários e presidente nos dias 05, 06 e 07 junho de 2024.					
<b>INÍCIO E RETORNO PREVISTOS</b>					
<b>INÍCIO</b>		05/06/2024			
<b>RETORNO</b>		07/06/2024			
<b>Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS</b>		2,5			
<b>VALOR TOTAL CONCEDIDO</b>		R\$. 2.221,67			
<b>AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:</b>					

Clelio Gomes da Silva.  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA ISABEL DO IVAÍ**  
AV. Gustavo Brigagão, 5/Nº - Praça Souza Neves  
C. x. Postal 085 - Fone 44 3453-1232 - CEP 87910-000 - E-mail: camarasil@uol.com.br  
SANTA ISABEL DO IVAÍ - ESTADO DO PARANÁ

**Ato de Concessão de Diárias**

Nº	41	DATA	03	Junho	2024
<b>FAVORECIDO</b>		Heralton Santos de Jesus			
<b>DESTINO VIAGEM</b>		Marília - SP			
<b>OBJETIVO DA VIAGEM</b>					
Viagem na Cidade de Marília - Estado São Paulo, Adiantamento de 2,5 Diária, Tratar de Assuntos da Câmara Municipal de Santa Isabel do Ivaí, junto a Empresa Webline Software Ltda EPP, localizada na cidade de Marília - SP, para treinamento do sistema digital, implantação de protocolo digital, Software assinatura eletrônica, sistema de votação eletrônica por tablets, incluindo instalação implantação do projeto, votação eletrônica, integração de protocolos digitais das secretarias, contabilidade, controle interno, departamento jurídico, secretaria parlamentar e sala da presidência. Referente treinamento de funcionários e presidente nos dias 05, 06 e 07 junho de 2024.					
<b>INÍCIO E RETORNO PREVISTOS</b>					
<b>INÍCIO</b>		05/06/2024			
<b>RETORNO</b>		07/06/2024			
<b>Nº DE DIÁRIAS CONCEDIDAS</b>		2,5			
<b>VALOR TOTAL CONCEDIDO</b>		R\$. 2.221,67			
<b>AUTORIZO A CONCESSÃO DE DIÁRIAS:</b>					

Clelio Gomes da Silva.  
Presidente